

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, reuniram-se os conselheiros convocados: 1º Secretária Helenice Silva Neres, Representante da Sociedade Civil pela Entidade APAE Renata Miranda de Matos, Presidente e Representando o Conselho Tutelar Heleno Araújo de Souza e as convidadas: Nutricionista da SEDUC Lais Cristina Alves Oliveira e a Secretária Executiva Débora Pereira Borges na “Casa dos Conselhos e Núcleo de Apoio as Entidades (NAE), situada na Rua Teófilo Otoni, 148, centro, Taiobeiras/MG, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: **1) SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PELA SOCIEDADE CIVIL DESTE CONSELHO.** A Sra. Débora iniciou a reunião esclarecendo aos presentes a urgência na substituição do Conselho Tutelar na composição da Sociedade Civil neste conselho, visto que ficou constatado que o mesmo não é considerado Sociedade Civil e sim um órgão público. Sendo a APAE a única representante legítima da Sociedade Civil, a Sra. Renata Miranda de Matos declara conforme a Lei de Criação nº 1.124 de 05/04/2011 Art. 4º II com a autonomia faz a desintegração do referido órgão. O equívoco só foi percebido porque houve mudança de sistema e no momento de inserir o CNPJ do órgão, sendo o mesmo da Secretaria de Assistência Social é que acusou a inconsistência. Diante do exposto ficaram marcada as próximas reuniões para o dia seis e treze de setembro em cumprimento dos prazos para finalizar o processo da nova composição da sociedade civil e diretoria do CAE – Conselho de Alimentação Escolar. Nada mais havendo a ser tratado, Débora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Como expressão da verdade dos fatos ocorridos, eu, Helenice Silva Neres, lavrei a presente ata, que se aprovada, seguirá assinada pelos presentes. 03 de setembro de 2024.

**Este texto não substitui o original lavrado no Livro de Atas do CAE nº 02 pág. 06v*